



## **ADITIVO 002 AO EDITAL 002/2023 – SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Substituir o texto no Edital 002/2023 da seguinte forma:

### **ONDE SE LÊ:**

Página 5 – “Será atribuída nota de zero (0) a dez (10) com três casas decimais na prova escrita, sendo sete (07) a nota mínima para aprovação.

Página 5 – “Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) ou não estiverem relacionados dentre os 24 (vinte e quatro) primeiros colocados com nota igual ou superior a 7,0 (sete), serão eliminados.

Os 24 (vinte e quatro) primeiros colocados que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete), serão classificados para segunda etapa.”

Página 4 – “A seleção dos candidatos consistirá em 3 (três) ETAPAS, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), nas etapas eliminatórias.”

### **” PASSASE A LER:**

Página 5 – “Será atribuída nota de zero (0) a dez (10) com três casas decimais na prova escrita, sendo cinco (05) a nota mínima para aprovação.

Página 5 – “Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) ou não estiverem relacionados dentre os 24 (vinte e quatro) primeiros colocados com nota igual ou superior a 5,0 (cinco), serão eliminados.

Os 24 (vinte e quatro) primeiros colocados que obtiveram nota igual ou superior a 5,0 (cinco) serão classificados para segunda etapa.”

Página 4 – “A seleção dos candidatos consistirá em 3 (três) ETAPAS, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), na etapa eliminatória.”

Fortaleza, 01 de março de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Lucicléia Barros de Vasconcelos Torres  
Coordenadora da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos